

ANEXO B

Modelo de Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso

	ESTADO DE RORAIMA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE PREVENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS "Prevenção, salva vidas e patrimônios"	
DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
Logradouro público:	N° Complemento:	
Bairro:	UF: RR	
Município:	Proprietário ou Responsável pelo Uso:	
CPF/CNPJ:	e-mail: Fone: ()	
Área construída do imóvel (m²):	N.º de pavimentos: térrea	
Ocupação (Divisão cf. tabela I da LC 082/2004):		
Descrição do uso ou ocupação: Ocupação do subsolo: não há Número de ocupantes (população):		
2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
	Saídas de emergência	Iluminação de emergência
	Extintores	Controle de materiais de acabamento
	Sinalização de emergência	
3. RISCOS ESPECIAIS		
	Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros	
	Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90Kg	
	Uso de vaso sob pressão (caldeira) ou outros:	
4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
Declaro que a presente edificação classifica-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 5.2 da Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado, e que atende as seguintes especificações:		
a. possuir área total construída menor ou igual a 200 m²;		
b. ser térrea com saída dos ocupantes direta para a via pública (não possuir subsolo e/ou pavimento superior);		
c. não possuir qualquer tipo de abertura por meio de portas, janelas e telhados para edificações adjacentes;		
d. se for local de reunião de público (Grupo F) permitido apenas divisões F2 e F8; igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, crematórios, necrotérios, salas de funerais, restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas, com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;		
e. não manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;		
f. não comercializar ou revender gás liquefeito de petróleo - GLP (revenda);		
g. se houver utilização ou armazenamento de GLP (Central) para qualquer finalidade, possuir no máximo 90 Kg de gás;		
h. não possuir quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros;		
i. armazenar ou manipular, no máximo, 250 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis;		
j. não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento.		
5S. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		
Declaro que as saídas de emergências encontram-se de acordo o constante no item 9 da Instrução Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado.		
6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO		
Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com o item 9 da Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.		
7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com o item 9 da Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado.		
8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)		
Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem ao disposto no item 9 e anexo "F" da Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado.		
9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)		
Declaro que a iluminação de emergência foi instalada na edificação de acordo com o item 9 da Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado.		
10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)		
Declaro que a Central de GLP atende ao disposto no item 9 e os afastamentos estão de acordo com o Anexo "G", ambos da Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado.		
II. DECLARAÇÕES GÊNICAS		
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.		
Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas.		
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:		
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;		
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;		
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica n° 40/2016 – Projeto Técnico Simplificado;		
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;		
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Código de Segurança contra Incêndio e Emergência do estado de Roraima.		
Ass: _____		
Proprietário ou Responsável pelo uso da edificação		